



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 /2010.

Dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 1º e Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2007, que Insitui Sessão Solene comemorativa ao “Dia do Escoteiro”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo único do Decreto Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2007, que Insitui Sessão Solene comemorativa ao “Dia do Escoteiro”, passa a ter a seguinte redação:

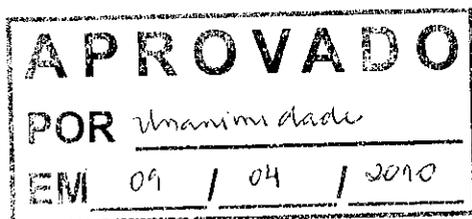
“Parágrafo único – Na Sessão Solene deverão ser homenageados, com a outorga de Diploma de Mérito, um membro escoteiro e um membro escotista de cada Grupo Escoteiro do Município de Pindamonhangaba, atualmente representado somente pelo 97/SP – Grupo Escoteiro Itapeva.”

Art. 2º - O Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – O Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba convidará um representante do Grupo de Escoteiros do Município de Pindamonhangaba para proferir Palestra alusiva à data e designará um vereador para a Saudação Oficial em nome do Legislativo.”

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de abril de 2010.



Vereador José Alexandre Faria

JUSTIFICATIVA: Incentivar a participação juvenil, valorizando a prática do escotismo, assim como do Escotista que, através de sua atitude altruista, contribui para o exercício da cidadania.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N º01, DE 02 DE ABRIL DE 2007

Institui Sessão Solene Comemorativa ao "Dia do Escoteiro".

VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará anualmente no dia **23 de abril**, Sessão Solene em comemoração ao "Dia Mundial do Escoteiro".

Parágrafo Único - Na Sessão Solene será homenageado, com a outorga de diploma de mérito, um membro do Grupo de Escoteiro do Município de Pindamonhangaba, Grupo de Escoteiro Itapeva, 97/SP.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba convidará um representante do Grupo de Escoteiro, Itapeva, 97/SP, para proferir palestra alusiva à data, e designará um vereador para saudação Oficial, em nome do Legislativo.

Art. 3º - Excepcionalmente, neste ano de 2007, a Sessão Solene referida no artigo 1º., enfocará especificamente o 1º centenário do **Escotismo** no Mundo, com homenagens especiais ao seu fundador Baden Powell e os 25 anos do Escotismo em Pindamonhangaba, homenageando o fundador do movimento Sr. Jorge Rosário e o 1º Escoteiro a fazer **promessa**, Renato Bustamante.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto , correrão por conta de verba própria do Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2007.

Vereador JANIO ARDITO LERÁRIO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2007, de autoria da Vereadora Myriam Alckmin Nogueira. Este Decreto acha-se publicado no Departamento Legislativo

jms/dl